

PORTARIA Nº 006/2020, DE 20 de maio de 2020.

**Designa servidores para os cargos de Ouvidor Geral e Ouvidor,
da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores**

JOSÉ MARÇAL DASSI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17 da Res. 001/2019, que instituiu a Ouvidoria legislativa em âmbito municipal e dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Passa Sete, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Assessora Legislativa, BRUNA FRANCESQUET, como ouvidora Geral e a Assessora Jurídica ELIANA WEBER, Assessora Jurídica, para a função de ouvidora, da Ouvidoria do Poder Legislativo;

Art. 2º são obrigações da Ouvidora Geral e, em sua ausência, da Ouvidora:

I - Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;

II – Elaborar, anualmente, o Relatório de Gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I e, com base nelas, apontar as falhas e sugerir melhorias na prestação dos serviços públicos.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

José Marçal Dassi
Presidente

Registre-se e publique-se em 20 de maio de 2020.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 21/05/2020

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa